

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 449, DE 03/10/1989**  
**Altera o nome de Rua.**

*José Mariano Garcia Mota, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto do artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** A rua que liga o Loteamento Jardim das Palmeiras ao Loteamento Parque Dona Idalina, atualmente conhecida pelo nome de Travessa Adão, no trecho compreendido entre as Ruas Amapá e Antonio Valdomiro de Oliveira Barros e pelo nome de Rua Sergipe, no Trecho compreendido entre as Ruas Antonio Valdomiro de Oliveira Barros e Santa Helena, passa a denominar-se somente de Rua Silvio Alaor da Silveira.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 03 de outubro de 1989.*

*José Mariano Garcia Mota,*  
*Prefeito Municipal.*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.*

*Ubiratan de Souza,*  
*Secretário Municipal da Administração.*